



LEI N.º 1.237

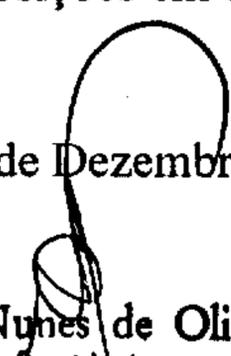
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO
JOÃO DE PETRÓPOLIS.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Distrito de São João de Petrópolis, com Sede à Rua do Comércio s/n, Distrito de São João de Petrópolis, inscrita no CGC/MF sob o Nº 01.664.708/0001-00.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 1º de Dezembro de 1997.


Paulo Nunes de Oliveira
Presidente